

Índice

Histórico de revisões.....	2
A. ENQUADRAMENTO	4
B. REQUISITOS DOS FORNECEDORES	4
C. DEFINIÇÕES	4
D. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
E. OBRIGAÇÕES	4
1. Não recorrer a trabalho forçado	4
2. Não recorrer a trabalho infantil.....	5
3. Direito de liberdade de associação e de negociação coletiva	5
4. Saúde e segurança no trabalho	5
5. Salários e benefícios.....	5
6. Não praticar discriminação.....	6
7. Não aplicar tratamento cruel ou desumano.....	6
8. Antissuborno e anticorrupção.....	6
9. Diversidade e inclusão	7
10.	

A. ENQUADRAMENTO

A Thomson Reuters (TR) esforça-se continuamente para fazer o que está certo, pelo que desenvolvemos a nossa atividade de forma honesta e com bom senso e cumprimos, em simultâneo, as diferentes leis, regras e normas em matéria de conduta aplicáveis em todos os locais onde desenvolvemos a nossa atividade. Estamos igualmente empenhados em desenvolver relações comerciais sólidas com Fornecedores de elevada qualidade que se comprometeram a operar em conformidade com normas éticas equivalentes às nossas próprias normas, para que as suas práticas comerciais sejam coerentes com as necessidades e as expectativas dos clientes, dos investidores e da comunidade global da Thomson Reuters.

Na Thomson Reuters, acreditamos que, através da participação em debates sobre sustentabilidade e da implementação de controlos ambientais na nossa cadeia de abastecimento, inspiraremos os nossos clientes, investidores e comunidade a promover práticas eficientes e sustentáveis, bem como a definir metas de acordo com a ciência do clima.

Através do envolvimento dos Fornecedores que nos ajudam a responder às várias necessidades do mercado global e da promoção de práticas de inclusão financeira para benefício de grupos minoritários, a Thomson Reuters está empenhada em proporcionar oportunidades para que empresas diversificadas e sustentáveis prosperem.

Os valores éticos da Thomson Reuters e a forma como desenvolvemos a nossa atividade encontram-se refletidos no Código de ética e conduta empresarial da Thomson Reuters, aplicável a todos os administradores, diretores, funcionários e trabalhadores temporários da Thomson Reuters.

O Código de ética da cadeia de abastecimento da Thomson Reuters aplica-se especificamente aos nossos Fornecedores (ou "Parceiros Comerciais") em todo o mundo e visa promover normas de conduta comparáveis, impulsionando assim o compromisso com melhorias éticas na nossa cadeia de abastecimento.

B. REQUISITOS DOS FORNECEDORES

Como Fornecedor da Thomson Reuters, deve cumprir as disposições do presente Código.

C. DEFINIÇÕES

No presente Código:

- "Fornecedor" ou "Parceiro Comercial" refere-se a qualquer empresa, parceria ou pessoa singular que forneça produtos e/ou preste serviços a um ou mais membros do grupo de empresas da Thomson Reuters.
- "Trabalhador" refere-se a qualquer pessoa que o Fornecedor empregue, contrate ou à qual recorra de outro modo para desenvolver a sua atividade.

D. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Os termos do presente Código aplicam-se igualmente a (i) qualquer empresa afiliada do Fornecedor e (ii) qualquer agente ou subcontratante do Fornecedor, na medida em que esse agente ou subcontratante preste serviços ao Fornecedor ou à respetiva empresa.

9. Diversidade e inclusão

- O Fornecedor deve demonstrar um compromisso com a diversidade e a inclusão, criando um local de trabalho diversificado e inclusivo que reflita as comunidades onde opera.
- O Fornecedor deve estabelecer objetivos e iniciativas para aumentar a representação de grupos sub-representados na sua força de trabalho.
- O Fornecedor deve proporcionar formação e educação aos seus Trabalhadores sobre diversidade, inclusão, preconceitos inconscientes e/ou competência cultural para promover um local de trabalho mais inclusivo.
- O Fornecedor deve monitorizar e comunicar regularmente os seus esforços em matéria de diversidade e inclusão relacionados com a respetiva força de trabalho, incluindo iniciativas de diversidade e inclusão e objetivos de representação da diversidade, para apoiar a transparência e a responsabilização.
- O Fornecedor deve procurar ativamente perspetivas e contributos diversificados nos processos de tomada de decisões, incluindo a seleção de fornecedores, o desenvolvimento de produtos e o planeamento estratégico.
- O Fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados com a diversidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades, bem como trabalhar no sentido de exceder esses requisitos legais para criar um ambiente empresarial mais inclusivo.
- O Fornecedor deve incorporar a diversidade nas suas políticas, programas e iniciativas.

10. Sustentabilidade ambiental

- O Fornecedor deve ter implementado (ou implementará até ao final de 2025) um programa de sustentabilidade ambiental que estabeleça metas de acordo com a ciência do clima reconhecida internacionalmente, incluindo aquelas identificadas

